SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 34/2019

16/08/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 128 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.041226/2018-26;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** do Convênio nº 2336.074/2018-UFS o Professor do Magistério Superior **MARCOS BARBOSA DÓSEA**, Classe Adjunto, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 3605036, lotado no Departamento de Sistema de Informação- DSI, do Campus Prof. Alberto Carvalho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Ministério Público do Estado de Sergipe-MPSE e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe- FAPESE tem como objeto promover e executar articuladamente ações conjuntas destinadas à pesquisa e extensão sobre aplicação de um ambiente de Data Analytics, que permita realizar análise dos dados coletados pelos órgãos competentes na área de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 59 DE 19 DE JULHO DE 2019

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2289.027/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Laranjeiras. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de desenvolver o Programa "Casa de Extensão" Campus Aproximado da UFS, para ações de extensão em desenvolvimento humano, cultural e social. Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2020. Assinaram: a Reitora em exercício, Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima, pela UFS e o Prefeito, Sr. Paulo Hagenbeck, pelo Município de Laranjeiras.

Código de Verificação:ef227627d1
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 14/08/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1072 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.038906/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 14/10/2019 a 14/01/2020, à servidora **NATHALIA CARVALHO MOREIRA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1825048, lotada no Departamento de Secretariado Executivo no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar curso, à distância, de Didática do Ensino Superior, pela Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1073 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n° 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.038532/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO ROBERTO BOA SORTE SILVA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2583406, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado,** pelo período de 06/01/2020 a 05/01/2021, na Universidade de Miami, na cidade de Miami, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1066 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.042488/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **IRACEMA MACHADO DE ARAGÃO**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1541859, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar visitas técnicas à Universidades e Parque Tecnológico Taguspark, nas cidades de Lisboa, Porto, Aveiro e Coimbra, Portugal, pelo período de 02/11/2019 a 16/11/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 138 DE 24 DE JULHO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.044012/2018-10.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Edificações, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, Matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS, como Fiscal do Contrato 039/2019-UFS, firmado com a Potência Construtora EIRELI, referente aos serviços da segunda etapa da reforma do CULTART.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, **LUCAS EDUARDO WEBER**, matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1065 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041478/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **WILTON JAMES BERNARDO DOS SANTOS**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE n.º 1198351, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no 3º Congresso DiscourseNet - DNC3-ALED, na cidade de Paris, França, pelo período de 09/09/2019 a 16/09/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1074 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041772/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 14/10/2019 a 14/01/2020, à servidora **MARTHA SUZANA CABRAL NUNES**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 2101193, lotada no Departamento de Ciência da Informação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar atividades de Pesquisa na Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 135 DE 25 DE JULHO DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos n° 23113.020598/2017-38.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato 038/2019, firmado com a Construtora Nogueira Franco EIRELI para execução dos serviços de reforma do Departamento de Odontologia, conforme segue:

Art. 2º - Designar o Engenheiro-Área, **LUCAS EDUARDO WEBER**, Matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/INFRAUFS, como Coordenador da Comissão de Fiscalização do Contrato 001/2018-UFS.

Art. 3º - Designar o servidor **MARCUS PAULO ROSA BARBOSA**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1642842, lotado na Divisão de Projetos e Orçamento - DIPRO, como Coordenador da Comissão de Fiscalização do Contrato 001/2018-UFS, como Membro 1 da Comissão responsável por assumir a Coordenação da mesma quando da ausência do fiscal designado no art. 2º.

Art. 4º - Designar o Técnico em Eletrotécnica **ERICK SILVA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 2139854, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Subdivisão Operacional de Energia - SOPEN/DOFIS/INFRAUFS, como Membro 2 da Comissão responsável por assumir a Coordenação da mesma quando da ausência dos fiscais designados nos arts. 2º e 3º.

Art. 5º - Designar o Engenheiro-Área **LEONARDO TEIXEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1902843, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Subdivisão Operacional de Energia - SOPEN/DOFIS/INFRAUFS, como membro suplente da Comissão quando da ausência de qualquer dos integrantes acima designados.

Art. 6º - Designar o Engenheiro-Área, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2626303, lotado na Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/INFRAUFS, como membro suplente da Comissão quando da ausência de qualquer dos integrantes acima designados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1071 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença à servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Portaria n° 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.042826/19-92/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 23/07/2019 a 09/08/2019, a Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, **ISABELA JACOB RIBAS,** matrícula SIAPE nº 2175156, lotada no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - BIOTERIO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 67 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 67/2018 - CONVÊNIO Nº 2315.053/2018

Extrato do Convênio nº 2315.053/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Município de Sorocaba, CNPJ 46.634.044/0001-74. Objeto: Realização de estágio obrigatório não remunerado aos alunos do curso de Medicina Veterinária. Vigência: 24/08/2018 a 23/08/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, o Secretário de Recursos Humanos, o Senhor Osmar Thibes do Canto Junior e o Secretário do Meio Ambiente Parques e Jardins, o Senhor Jessé Loures de Moraes, pelo Município de Sorocaba.

Código de Verificação:66ea6c7d7c
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 14/08/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 139 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021223/2018-76

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2315.053/2018-UFS a servidora: **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Sorocaba/SP tem como objeto a realização de estágio curricular obrigatório pelos alunos do curso de Medicina Veterinária da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 65 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 65/2018- CONVÊNIO 2312.050/2018

Extrato do Convênio nº 2312.050/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Município de Aracaju, CNPJ 13.128. 780/000-01, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 13.128.780/0098-24 e da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, CNPJ 13.128.780/0008-78. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de oferecer atividades de prática de ensino, pesquisa, extensão e projetos afins. Vigência: 05/09/2018 a 04/03/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Augusto César de Mendonça Viana e a Secretária Municipal da Saúde, Sra. Waneska de Souza Barboza.

Código de Verificação:4dd948151f
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 14/08/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1068 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.042663/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **CLAUDIENE SANTOS**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1182646, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentar trabalho na 3ª Conferência Europeia sobre Violência Doméstica, para visita científica à Universidade Autonoma de Madri e conferência na Universidade Complutense de Madri, respectivamente nas cidades de Oslo, Norguega e Madri, Espanha, pelo período de 01/09/2019 a 20/09/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1070 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Declara Isenção de Imposto de Renda.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular n° 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/N° 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043225/2019-05

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aposentadoria, a partir de 05/07/2018, **VILMA MARIA TORRES SANTOS**, servidora aposentada em 27/04/2011, no cargo de Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 425690, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1075 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.043852/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/10/2019 a 31/12/2019, ao servidor **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1326543, lotado no Departamento de Engenharia de Produção no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar curso, à distância, de Gestão de Resíduos Sólidos, pelo Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional - CEDEP, com sede na cidade de São Lourenço, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1077 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044764/19-53/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 30/07/2019 a 03/08/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ITALO CESAR MONTALVAO GUEDES,** matrícula SIAPE n.º 2668851, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1101 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa e Designa Chefe da Divisão de Administração de Imóveis .

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 95/19/DEMAN, de 29/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/08/2019, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Administração de Imóveis - DIVAI/DEMAN, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **MARIA SUELY REGIS SOUZA,** matrícula SIAPE nº 0426575, lotada na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção - DIVAI/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º - Designar, a partir de 01/08/2019, o Técnico em Eletromecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2157585, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção - DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Administração de Imóveis - DIVAI/DEMAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1064 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Concede Prorrogação de Afastamento a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.000232/18-10/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prorrogação do afastamento para participar de curso de formação da Marinha do Brasil, sem ônus para esta Instituição, durante o período de 02/12/2018 a 15/12/2018, o Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **EDVALDO FERNANDES DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 2046469, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1089 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/19/PPGPF, de 29/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/07/2019 a 29/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **TIAGO NERY RIBEIRO,** matrícula SIAPE nº 2448855, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DFCI/ITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física - PPGPF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1090 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/19/PPGPF, de 29/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/07/2019 a 29/07/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ANA FIGUEIREDO MAIA,** matrícula SIAPE n.º 1546057, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física - PPGPF/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1069 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Retifica Portaria nº 1041/2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040669/19-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1041/UFS, de 06/08/2019, que concedeu a Licença Paternidade, no período de 04/07/2019 a 08/04/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **NILSON RODRIGUES DA SILVA,** matrícula SIAPE n. 2391421, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **onde se lê**: "*(...), no período de 04/07/2019 a 08/04/2019, (...)",* **leia-se**: "*(...), no período de 04/07/2019 a 08/07/2019, (...)",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1096 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede aposentadoria a servidor.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.041417/2019-79/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN**, matrícula SIAPE nº 1692702, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Associado, Nível 02, lotada no DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1095 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede aposentadoria a servidor.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.043912/2019-12/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **GENI DE FÁTIMA PIRES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 577110, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotada na DIVISÃO CONTROLE ACADÊMICO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1093 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Designa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Profissional em Ensino de História.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 131/19/COPGD, de 01/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2019 a 30/07/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **JANAINA CARDOSO DE MELLO,** matrícula SIAPE n.º 1687926, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História - PROFHISTOR/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1094 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 131/19/COPGD, de 01/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/08/2019 a 30/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUCAS MIRANDA PINHEIRO,** matrícula SIAPE n.º 2872833, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História - PROFHISTOR/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1117 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/19/DIPES, de 02/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS,** matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 05/08/2019 a 07/08/2019, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1115 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 136/19/PROGRAD, de 02/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 28/07/2019, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOSE THIAGO SOUZA MELO,** matrícula SIAPE n.º 2146094, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1116 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 136/19/PROGRAD, de 02/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 28/07/2019, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA,** matrícula SIAPE n.º 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Coordenação da Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Graduação - ASTEC/PROGRAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1114 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 136/19/PROGRAD, de 02/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/07/2019, da Função de Substituto Eventual do Chefe da Coordenação da Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Graduação - ASTEC/PROGRAD, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOSE THIAGO SOUZA MELO,** matrícula SIAPE n.º 2146094, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1113 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 136/19/PROGRAD, de 02/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/07/2019, da Função de Substituta Eventual do Diretor do Departamento de Administração Acadêmica - DAA/PROGRAD, a Servidora, **LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 6425739, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em exercício na Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1108 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/19/PPGCR, de 02/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 07/08/2019 a 05/08/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **JOE MARÇAL GONÇALVES DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 2116211, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas - NGCR/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião - PPGCR/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1109 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/19/PPGCR, de 02/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 07/08/2019 a 05/08/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **LUIS AMERICO SILVA BONFIM,** matrícula SIAPE n.º 1333247, lotado no Departamento Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião - PPGCR/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1118 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/19/NEAV, de 05/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO,** matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 06/08/2019 a 09/08/2019, pela Coordenação do Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/UFS, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1119 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/19/NEAV, de 05/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO,** matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 10/09/2019 a 24/09/2019, pela Coordenação do Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1148 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor para classe de Assistente B.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041123/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Assistente B (4 502 para 5 501), referente ao interstício de 16/07/2017 a 16/07/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **DAISY MARA MOREIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula SIAPE 2797011, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1079 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Ciências Contábeis.

A VICE REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044655/19-36/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 18/08/2019 a 16/08/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARIANA DÓREA FIGUEIRÊDO PINTO,** matrícula SIAPE nº 2468007, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1080 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis.

A VICE REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044655/19-36/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/08/2019 a 16/08/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **SIRLEY MACLAINE DA GRAÇA,** matrícula SIAPE n.º 2502187, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Silva

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 129 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019435/2019-74;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2388.031/2019-UFS, o servidor **CARLOS MAGNO SANTOS GOMES**, Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 095283, lotado no Departamento de Letras Libras, do Centro de Educação e Ciências Humanas- DELI/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Adilma Menezes Oliveira tem como objeto a realização do evento "XVIII Seminário Internacional Mulher &Literatura".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 51 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 51/2019 DE CONVÊNIO 2388.031/2019

Extrato do Convênio nº 2388.031/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Adilma Menezes Oliveira. Objeto: Realização do Evento "XVIII Seminário Internacional Mulher &Literatura". Vigência 06/05/2019 a 05/05/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e a Sra. Adilma Menezes de Oliveira, pela firma Adilma Menezes Oliveira.

Código de Verificação:7c2aa52817
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 14/08/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 119 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 020042/2019-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2380.024/2019-UFS o servidor: **MARCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE nº 1555303, lotado no Departamento Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e tecnologia DEL/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe do Escritório de Projetos de Extensão e Tecnologias Sociais - EPTS/PROEX.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Município de Brejo Grande/SE, e a Associação Brejograndense de Criadores de Abelhas e Artesãos - ABECA tem como objeto viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica, a fim de desenvolver o Programa "Casa de Extensão Brejão" Campus Aproximado da UFS, para ações de extensão em desenvolvimento humano e social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 56 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 56/2019 DE CONVÊNIO 2392.035/2019

Extrato do Convênio nº 2392.035/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Universidade Paul Sabatier- Toulouse III (França). Objeto: Proporcionar intercâmbio entre os docentes de ambas universidades nos seguintes domínios: Ciência da Informação e Comunicação (Museologia e Patrimônio, Informação-documentação, Biblioteconomia, Arquivologia, comunicação Cultural; Processo mediador em unidades de informação; Biblioteconomia e documentação; Museologia; Mediação cultural e cientifica; Coleções cientificas universitárias; Revistas cientificas). Vigência: 11/06/2019 a 10/06/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS e o Presidente, Sr. Jean Pierre Vinel, pela UPS.

Código de Verificação:ce06cf8968
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 14/08/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 131 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.052939/2018-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2392.035/2019-UFS, o servidor **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, Professor Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de coordenador de Relações Internacionais da Pró- Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-CORI/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Paul Sabatier-Toulouse III (França) tem como objeto Proporcionar intercambio entre os docentes de ambas universidades nos seguintes domínios: Ciência da Informação e Comunicação (Museologia e Patrimônio, Informação-documentação, Biblioteconomia, Arquivologia, comunicação Cultural; Processo mediador em unidades de informação; Biblioteconomia e documentação; Museologia; Mediação cultural e cientifica; Coleções cientificas universitárias; Revistas cientificas).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO N° 62 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO Nº 62/2019 DE CONVÊNIO 2396.039/2019

Extrato do Convênio nº 2396.039/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Universidade Nacional de Colômbia- UNAL. Objeto: Estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre as instituições, mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural. Vigência: 09/07/2019 a 08/07/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS e a Reitora, Profa. Dolly Montoya Castanõ, pela UNAL.

Código de Verificação:c4f10f7f7a
Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.
Emitido em: 14/08/2019 - DEE 11.23.06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 141 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 031886/2019-80;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2396.039/2019-UFS a servidora **SÍLVIA MARIA VOCI**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2215315, lotada no Departamento de Nutrição- DNUT, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Nacional de Colômbia- UNAL tem como objeto estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as instituições, mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1100 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Designa Coordenador Adjunto do Programa de

Pós-Graduação em Administração Pública.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/19/PROFIAP, de 05/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2019 a 30/08/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1097 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/19/PROFIAP, de 05/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2019, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARIA ELENA LEON OLAVE,** matrícula SIAPE nº 1662887, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1099 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Designa Coordenadora do Programa de

Pós-Graduação em Administração Pública.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/19/PROFIAP, de 05/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/09/2019 a 30/08/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO,** matrícula SIAPE n.º 3001042, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1098 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa Coordenadora Adjunta do Programa de

Pós-Graduação em Administração Pública.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/19/PROFIAP, de 05/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2019, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PROFIAP/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO,** matrícula SIAPE n.º 3001042, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1067 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Suspende a Portaria nº 821/2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.033236/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender pelos períodos de 09/08/2019 e 26/08/2019, a Portaria nº 821, de 27/06/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 27, página 04 de 28/06/2019 que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 09/07/2019 a 05/10/2019, à servidora **PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2064840, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Antônio Garcia Filho, para realizar curso à distância de Pós-graduação "lato sensu" em Metodologias ativas para Educação na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1143 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no Acórdão Nº 1482/2012 - TCU - Plenário;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.041001/2019-51/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **16/07/2019**, Abono de Permanência ao servidor **FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL**, matrícula SIAPE nº 425819, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1078 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.044263/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **DARIO FRED PAGEL**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no 3º Congresso Europeu dos Professores de Francês, na cidade de Atenas, Grécia, pelo período de 01/09/2019 a 09/09/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1135 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045728/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Engenheira Agrônoma, **CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJÃO**, matrícula SIAPE nº 2333594, lotada no Campus do Sertão, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 26/08/2019, devido à conclusão dos Cursos Formação de Facilitadores de Aprendizagem com carga horária de 40h(quarenta horas); Geografia e Geopolítica na Atualidade com carga horária de 20h(vinte horas); Dialogando sobre a Lei Maria da Penha com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol 1 com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1136 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045468/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, **JOSE ANTONIO FURTADO DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 425555, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 27/08/2019, devido à conclusão dos Cursos Controle de Qualidade Total com carga horária de 120h(cento e vinte horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 230h(duzentos e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1142 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 6º, caput e incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o disposto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.040386/2019-39/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **31/05/2018**, Abono de Permanência ao servidor **JOSE MAGNO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1210529, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, lotado na DIVISÃO DE CONTABILIDADE, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1076 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.045907/2019-44,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Técnico em Móveis e Esquadrias **TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1731341, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA, para o Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1137 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045552/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária - Documentalista, **PATRICIA SEVERIANO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2326217, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-II para o nível E-III a partir de 15/08/2019, devido à conclusão do Curso Formação de Mediadores de Leitura com carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1132 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045536/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **LUANA DE OLIVEIRA MAIA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2238854, lotada no Serviço de Gestão de Materiais do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III a partir de 07/08/2019, devido à conclusão dos Cursos Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Alimentação Saudável com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1131 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024157/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, **GENAILDE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS** , matrícula SIAPE nº 1103249, lotada na Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV a partir de 02/04/2019, devido à conclusão dos Cursos Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); I Workshop de Gestão de Alto Risco com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1133 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045507/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **MARILIA GABRIELA DE JESUS GOIS**, matrícula SIAPE nº 1882927, lotada na Biblioteca Central, do nível D-III para o nível D-IV a partir de 09/08/2019, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1087 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa Chefe do Departamento de Ciências Florestais.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042574/19-00/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 24/08/2019 a 22/08/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **LAURA JANE GOMES,** matrícula SIAPE nº 2273536, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1134 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030655/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Segurança do Trabalho, **GILVANIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1166435, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível D-III para o nível D-IV a partir de 22/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Noções de Prevenção e Combate a Incêndios com carga horária de 20h(vinte horas); Fundamentos da Ergonomia com carga horária de 20h(vinte horas); Noções de Primeiros Socorros com carga horária de 20h(vinte horas); Saúde e Segurança no Ambiente de Trabalho com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Ética e Relacionamento no Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Português com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 155h(cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1088 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042574/19-00/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/08/2019 a 22/08/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **JOAO BASILIO MESQUITA,** matrícula SIAPE n.º 1332873, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Ciências Florestais - DCF/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1130 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042926/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, **MARILIA DA SILVA FORTES**, matrícula SIAPE nº 1008031, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, do nível D-I para o nível D-II a partir de 23/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Formação de Facilitadores de Aprendizagem com carga horária de 40h(quarenta horas); Escrita da Língua de Sinais:Elementos Introdutórios com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1081 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Remove servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.105.563/2019 e o que consta no Processo nº 23113.035001/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, a Técnica de Laboratório-Área **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1933032, do Departamento de Educação em Saúde do Campus Lagarto - DESL/CAMPUSLAG, para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1120 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045324/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Tecnologia da Informação **AMILCAR MICHELIN**, matrícula SIAPE nº 2571247, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 07	D 08	01/05/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1092 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Retifica Portaria nº 1034/2019.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 55/19/BICEN, de 30/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1034/UFS, de 06/08/2019, que dispensou a partir de 24/07/2019, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central - BISAU/BICEN/GVR, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **LUIS GUSTAVO DE MIRANDA,** matrícula SIAPE nº 2149136, lotado na Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central - BISAU/BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ***onde se lê***: *"(...), a partir de 24/07/2019, (...)",* ***leia-se****: "(...), a partir de 25/06/2019, (...)",* ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1106 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.040515/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/10/2019 a 29/12/2019, ao servidor **MURILO MARCHIORO**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 2225863, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar curso em Técnicas Avançadas em Eletroencefalografia, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1104 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.045138/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/10/2019 a 31/12/2019, ao servidor **HUMBERTO LUIZ GALUPO VIANNA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2146714, lotado no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para realizar curso de Alemão, na Sachs Institut, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1082 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar no País.

A VICE REITORA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n° 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.041339/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1963923, lotada no Departamento de Nutrição no Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado,** pelo período de 19/08/2019 a 19/08/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1138 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 32/19/DEAM, de 08/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JOEL ALONSO PALOMINO ROMERO,** matrícula SIAPE n.º 2031198, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 09/09/2019 a 23/09/2019, pela Chefia do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1139 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 26/19/DAP, de 07/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **LAVINIA TEIXEIRA DE AGUIAR MACHADO LACERDA,** matrícula SIAPE n.º 2571094, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 26/08/2019 a 06/09/2019, pela Direção Acadêmica Pedagógica - DAP/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1121 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.43141/2019-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Fonoaudióloga **GECIANE MARIA XAVIER TORRES**, matrícula SIAPE nº 2182550, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 02	E 03	04/12/2017
E 03	E 04	04/06/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1084 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.045493/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **MICHEL DOS SANTOS SOARES**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1780222, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar de banca de Doutorado na Carl von Ossietzky University Oldenburg, na cidade de Oldenburg, Alemanha, pelo período de 02/09/2019 a 06/09/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1123 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.045830/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 08/08/2019, do nível 02 da classe de Assistente B para o nível 01 da classe de Adjunto C (5 502 para 6 601), do Professor **LEANDRO BRANCO ROCHA,** Matrícula SIAPE nº 1642187, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1122 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044993/2019-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Engenheira Agrônoma **CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJÃO,** matrícula SIAPE nº 2333594 lotada no Campus do Sertão, admitida em 23/08/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1125 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041851/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 09/08/2017 a 09/08/2019, a partir de 09/08/2019, o Professor **JOSÉ MIRABEAU DE OLIVEIRA RAMOS,** Matrícula SIAPE 1151857, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1124 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039284/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 03/03/2017 a 03/03/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS,** Matrícula SIAPE 2851569, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1127 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043190/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 08/03/2016 a 08/03/2018, a partir de 09/08/2019, a Professora **ELAINE MARIA SANTOS,** Matrícula SIAPE 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1086 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044884/2019-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 26/07/2019 a 22/11/2019, à Auditora **PATRÍCIA TAVARES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1914894, lotada na Auditoria Interna.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/11/2019 a 21/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1126 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042721/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de Assistente B para o nível 01 da classe de Adjunto C (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 03/07/2017 a 03/07/2019, a partir de 09/08/2019, a Professora **SURA SOUZA CARMO,** Matrícula SIAPE 2041976, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1085 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença a servidora.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045027/2019-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 01/08/2019 a 28/11/2019, à Técnica em Farmácia **MAIANA SANTOS DE JESUS MELO**, matrícula SIAPE nº 2127547, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/11/2019 a 27/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1129 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038467/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 27/05/2017 a 27/05/2019, a partir de 09/08/2019, a Professora **ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS,** Matrícula SIAPE 1108628, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1128 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042144/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 21/07/2017 a 21/07/2019, a partir de 09/08/2019, a Professora **SUZANA DE SOUZA LALIC,** Matrícula SIAPE 1502255, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1063 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Designa Pró-Reitor de Graduação para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Pró-Reitor de Graduação, Professor Associado, Nível 01, **DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD,** Matrícula SIAPE nº 2332689, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período de 24/07/2019 a 27/07/2019, em face do afastamento do titular para participar da Reunião da ANDIFES em Vitória/ES e do afastamento da Vice-Reitora para participar de VII Congresso de Humanidades Médicas em São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1083 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença a servidora.

A VICE REITORA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, **NO EXERCÍCIO DA REITORIA,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043622/2019-79;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 23/07/2019 a 30/08/2019, à Professora **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, CPF nº: 016.881.870-14, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1105 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.045611/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO MARIO MACHADO ARAUJO**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1638052, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar Missão de Trabalho na Universidade de Lille, na cidade de Lille, França, pelo período de 26/08/2019 a 12/09/2019, com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1103 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença a servidor.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046391/19-55/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 08/08/2019 a 12/08/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **RYCHARDSON ROCHA DE ARAUJO,** matrícula SIAPE n.º 2139375, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA/DEAGRI, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 13/08/2019 a 27/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1140 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.029826/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Higiene Dental, **NATANIEL PIMENTEL BARRETO,** matrícula SIAPE nº 1998933 lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/08/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1141 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046200/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Enfermagem, **LEILA CARLA SANTOS FEITOSA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2009642, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV a partir de 09/08/2019, devido à conclusão dos Cursos Comunicação com carga horária de 40h(quarenta horas); Capacitação Básica HU Sergipe para Enfermagem com carga horária de 40h(quarenta horas); II CIE - Congresso Internacional de Enfermagem: desafios contemporâneos para a sustentabilidade e equidade em saúde com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1151 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 35/19/DMS, de 08/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **NEILA DOURADO GONCALVES MACIEL,** matrícula SIAPE n.º 1623728, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 12/09/2019 a 09/10/2019, pela chefia do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1152 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 77/19/DTUR, de 09/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL,** matrícula SIAPE n.º 1362711, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 17/08/2019 a 24/08/2019, pela chefia do Departamento de Turismo - DTUR/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1107 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia servidor

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.015480/2018-79;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo**, ROSE ELKE DEBIASI,** para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A**, **nível 1**, **em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva,** em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, homologado através da Portaria nº 1014, de 31/07/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, seção 1, página 34, código de vaga nº 313093.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para

apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Museologia/Campus de Laranjeiras** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1146 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.046732/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ALEXSANDRO GUIMARAES DE ARAGAO**, matrícula SIAPE nº 2195576, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV a partir de 25/08/2019, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1149 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.046656/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem **MARIA EDNA DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1359422, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 10	D 11	29/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1102 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Lota servidor.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 1.194, de 17/07/2019, publicada no D.O.U. de 18/07/2019, pág. 22, da Secretaria Executiva Adjunta do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico n° 430/2019-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 14/08/2019, o Assistente em Administração **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1149017, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP/PROGEP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1150 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045159/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 1066, de 06 de agosto de 2019 que promove, por Avaliação de Desempenho, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, alterando o padrão de desempenho do servidor **LUÍS LAÉRCIO GERÔNIMO PEREIRA**, Matrícula SIAPE 2049311, onde se lê: "do Padrão D 03 para D 04 a partir de 01/08/2019, leia-se do Padrão D 04 para D 05", mantendo-se inalterados os demais termos do anexo da Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1147 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041110/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, **WILBER AMOS DE SANTANA,** matrícula SIAPE nº 1695323, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, de 30% (trinta por cento) a partir de 10/07/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *"Lato Sensu"* Especialização em Direito Público, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1091 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Rescinde o Contrato nº 033/2019-UFS, celebrado com a empresa **RMP ROMERO - EPP** e determina abertura de procedimento para aplicação de penalidade à empresa.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos Artigos 77, 78, I, V e XII, 79, I, e 87 da Lei n° 8.666/93;

o conteúdo do Art. 28 do Decreto nº 5.450/2005;

o teor das Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato n° 033/2019-UFS; e

o disposto nos autos do processo n° 23113.020063/2019-29;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Rescindir o Contrato nº 033/2019-UFS**, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa **RMP ROMERO - EPP**, CNPJ n° 15.790.280/0001-56, tendo em vista o descumprimento de obrigações contratuais, conforme exposto nos autos do processo 23113.020063/2019-29.

Art. 2º - Determinar a abertura de procedimento para aplicação da penalidade à supramencionada contratada, conforme previsão na Lei 8.666/93, no Decreto nº 5.450/2005, e no Contrato nº 033/2019-UFS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1145 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043194/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/03/2017 a 06/03/2019, a partir de 09/08/2019, o Professor **JERÔNIMO GONÇALVES DE ARAÚJO,** Matrícula SIAPE 2439389, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1144 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042972/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 29/04/2017 a 29/04/2019, a partir de 09/08/2019, a Professora **JULIANA KÁTIA DA SILVA,** Matrícula SIAPE 1698514, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 1 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

CONVOCAÇÃO

Em razão da rescisão do Contrato nº 033/2019-UFS, mediante a Portaria nº 1.091, de 15 de agosto de 2019, a Universidade Federal de Sergipe convoca as empresas abaixo relacionadas, participantes do Pregão Eletrônico nº 029/2019 (UASG 154050), a manifestarem-se, por mensagem de correio eletrônico ao endereço contratoscopec@ufs.br , com o título "Resposta à Convocação RESUN/UFS 2019", até as 12:00 (horário de Brasília) do dia 19/08/2019 (segunda-feira), quanto ao interesse em assumir o objeto do referido certame nas mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, de 6,00 (seis reais) por unidade, tanto para o item almoço, quanto para o item jantar, totalizando a estimativa anual de R$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), respeitada a preferência consoante a ordem de classificação na licitação supracitada, conforme o Art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93:

MA REFEICOES E EVENTOS LTDA (16.444.751/0001-37);

CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME (17.079.925/0001-72);

PROAM PRODUTOS E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA (04.373.034/0001-82);

CASA DE FARINHA S.A. (07.694.626/0001-94);

SAMIR CAVALCANTE AUR (18.261.811/0001-01);

NAVE COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI (04.268.760/0001-35);

RBX ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI (17.033.316/0001-82);

FX SERVICO DE ALIMENTACAO EIRELI (20.305.370/0001-44);

PAISAGEM COMERCIO E SERVICOS LTDA (35.653.880/0001-80);

WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO (07.347.607/0001-91);

P J REFEICOES COLETIVAS LTDA (01.611.866/0001-00);

MEIODIA REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA (10.328.834/0001-84);

NOVA COZINHA ALIMENTACAO &SERVICOS LTDA (01.232.895/0001-52);

SERIGY ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA (21.505.538-0001-28);

BRASIL NUTRICAO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (14.992.948/0001-85);

COELFER LTDA (73.922.361-0001-69);

NUTRI BRASIL LTDA (69.626.349/0001-30);

COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTACAO COLETIVA LTDA (16.654.626/0001-51);

PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA (50.400.407/0001-84);

ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (00.785.860/0001-88);

ISM GOMES DE MATTOS EIRELI (04.228.626/0001-00);

G.E.F. SERVICOS - EIRELI (11.515.105/0001-08);

M J RAMOS BEZERRA LINS (69.943.967/0001-03);

NOVO SABOR REFEICOES COLETIVAS LTDA (11.862.177/0001-13);

PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVICOS EIRELI (12.032.656/0001-75);

NUTRIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (07.760.809/0001-60);

PRUDENTE REFEICOES LTDA (42.947.333/0001-72).

São Cristóvão/SE, 15 de agosto de 2019,

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Sergipe